



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO SÉTIMO (07º) DIA DO MÊS DE MARÇO (03) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023). PRESIDÊNCIA DO SENHOR ALAN LAURENTINO DA SILVA. SECRETÁRIA A SENHORA JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO. PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JOÃO ANTONIO POPP, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, LINDOMAR RIBEIRO, LUANA CIRINO SILVA, NILTON NIRALDO DE ANDRADE, RENATO CIRINO E RONALDO SOARES CASSIANO. ÀS 20 HORAS, HAVENDO NÚMERO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DÁ POR ABERTA A SESSÃO E PARA FAZER A LEITURA DE UM TRECHO DA BIBLIA, CONVIDA O SENHOR VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP. APÓS A LEITURA DO TRECHO DA BIBLIA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA. APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO PROPOSITURAS PARA O PEQUENO EXPEDIENTE O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA PARA O TEMA LIVRE CONFORME AS INSCRIÇÕES. FIZERAM USO DA PALAVRA OS SENHORES VEREADORES: NILTON NIRALDO DE ANDRADE, LINDOMAR RIBEIRO, RENATO CIRINO, LUANA CIRINO, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, JOÃO ANTONIO POPP, ALAN LAURENTINO DA SILVA, CUJAS AS EXPRESSÕES ESTÃO CONTIDAS NO ENDEREÇO: <HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=A3BFUMMLHH0&T=30S>. NA ORDEM DO DIA, ENTROU EM PRIMEIRA DISCURSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 787/2023, QUE "INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE SERVIÇO SOCIAL DE INCLUSÃO – PROESSI, COMO MEIO DE ALCANCE DE METAS DA AGENDA 2030 PARA EMPODERAR E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A SECRETÁRIA QUE VERIFICASSE A PRESENÇA E EM SEGUIDA A CHAMADA VOTAÇÃO. APROVADO EM UNANIMIDADE. EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTE Nº 067/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 82 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZÁLIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.770/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A SECRETÁRIA QUE VERIFICASSE A PRESENÇA E EM SEGUIDA A CHAMADA VOTAÇÃO. APROVADO EM UNANIMIDADE. EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2023, QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE CARGO DE FISCAL CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2017 DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROVIDÊNCIAS.” ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A SECRETÁRIA QUE VERIFICASSE A PRESENÇA E EM SEGUIDA A CHAMADA VOTAÇÃO. APROVADO EM UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR NA PRESENTE SESSÃO, O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL. FEZ O USO DA PALAVRA A VEREADORA LUANA CIRINO SILVA. CUJAS AS EXPRESSÕES ESTÃO CONTIDAS NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=A3BFUMMLHH0&T=30](https://www.youtube.com/watch?v=A3BFUMMLHH0&T=30)

S. NINGUEM MAIS FAZENDO O USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE LEMBROU A TODOS OS VEREADORES QUE A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023 E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA. CRUZÁLIA, 07 DE MARÇO DE 2023.


ALAN LAURENTINO DA SILVA
PRESIDENTE


JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
1º SECRETÁRIO


JOÃO ANTONIO POPP
2º SECRETÁRIO